

**COMUNICADO ACR N.º 02/2020**

**PRORROGA O PRAZO DE RENOVAÇÃO DO  
CONTRATO ESPECIAL DE FRACIONAMENTO  
DE MENSALIDADES – PROGRAMA  
ACREDITAR, REFERENTE AO 2º SEMESTRE  
DE 2020.**

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia 21 de outubro de 2020, o prazo para renovação do Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, publicado no Comunicado ACR Nº 01/2020.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput*, os discentes deverão seguir os procedimentos descritos no Comunicado ACR Nº 01/2020.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Comunicado ACR Nº 01/2020 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, por meio do telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail [acreditar@fae.edu](mailto:acreditar@fae.edu).

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

*Luís Söthe*  
**Coordenador do Programa Acreditar**